



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**EDITAL Nº 2/2017/DG**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**

**CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

**EDITAL Nº 02/2017-PRF, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos em situação *sub judice* a seguir listados e participantes do **concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal**, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, para a realização da etapa de **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, conforme a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 A **Avaliação Psicológica** será realizada conforme data, horário e local(is) informado(s) no item 2 a seguir; e consiste na aplicação de um conjunto de testes psicológicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo de **Policial Rodoviário Federal**, previstas na Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, considerando o **Estudo Científico das Atribuições e Responsabilidades do Cargo de Policial Rodoviário Federal**, documento que reúne e fornece uma descrição detalhada das atividades e tarefas do cargo e identifica os conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para sua execução, bem como as características restritivas ou impeditivas, de acordo com a **Instrução Normativa nº 3**, da Polícia Rodoviária Federal, de 31 de janeiro de 2012.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Avaliação Psicológica**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado para a sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original, além de lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica transparente de **tinta azul** ou **preta**.

1.3 No dia da realização da **Avaliação Psicológica**, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

1.3.1. O **IADES** recomenda que, no dia da realização da **Avaliação Psicológica**, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

1.3.2 O **IADES** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da **Avaliação Psicológica**.

1.4 Recomenda-se, para realização dos testes acima descritos que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da **Avaliação Psicológica**, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 2 (duas) horas, não ingira bebidas alcoólicas e nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para realização desta etapa.

1.5 A **Avaliação Psicológica** terá a duração de, aproximadamente, 4 (quatro) horas.

1.6 Não será fornecido lanche aos candidatos no local de realização da **Avaliação Psicológica**, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.7 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da **Avaliação Psicológica**, contidos na **Instrução Normativa PRF nº 3**, de 31 de janeiro de 2012, disponível no sítio eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

**2 DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS DATA HORÁRIO E LOCAL(S) DE REALIZAÇÃO**

## **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 Candidato **LEANDRO OLIVEIRA AMORIM** (*sub judice*, Processo nº 2205-30.2012.4.01.3811 - 2ª VF/MG): Dia 22 de julho de 2017, às 9h (nove horas) da manhã, no seguinte local: Clínica Rezende Coelho - Rua Padre Odorico, nº 128, Sala 601 - Bairro São Pedro - Belo Horizonte/MG - CEP 30330-040.

2.2 Candidato **MADISON DE FREITAS JÚNIOR** (*sub judice*, Processo nº 0023959-97.2012.4.01.3400 - 17º VF/SJDF - 2ª VF/MG): Dia 22 de julho de 2017, às 9h (nove horas) da manhã, no seguinte local: IADES - QE 32, Conjunto C, Lote 2, Guará II - Brasília/DF - CEP 71065-031.

**RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS**

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**